DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Projeto de Lei n° 01/2023, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 795, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

(AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, DA ORDEM DE R$ 2.665.000,00, PARA ATENDER A DEMANDA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 7 9 5

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 2.665.000.000,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), junto a Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, destinados a suplementação das seguintes dotações do orçamento e programas vigentes no exercício de 2023:

Classificação:

Programática	FR	Categoria	Ficha	Descrição	Valor R$
02.02.03.04.122.0006.2009	01	4.4.90.52	048	Equipa. Mat. Permanente	100.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017	02	3.3.90.39	244	Serv. 3º Pessoa Jurídica	310.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017	01	4.4.90.52	087	Equipa. Mat. Permanente	70.000,00
02.02.06.10.301.0008.1002	02	4.4.90.51	241	Obra Unid. de Saúde Bº Aparecida	600.000,00
02.02.06.10.301.0008.1002	01	4.4.90.51	064	Obra Unid. de Saúde Bº Aparecida	560.000,00
02.02.12.15.451.0018.1009	02	4.4.90.51	242	Obra Vias Urbanas- Recape	200.000,00
02.02.12.15.451.0018.1009	01	4.4.90.51	175	Obra Vias Urbanas -Recape	100.000,00
02.02.12.15.451.0019.1011	02	4.4.90.51	243	Obra Reforma Sanitários Campo Futebol	250.000,00
02.02.12.15.451.0019.1011	01	4.4.90.51	176	Obra Reforma Sanitários Campo Futebol	475.000,00
				TOTAL	2.665.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para cobertura do crédito suplementar que será aberto pela autorização contida no artigo 1° desta Lei serão provenientes de:

§ 1º. Superávit Financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 - R$ 1.615.000,00

§ 2º. Excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 - R$ 1.050.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações referentes aos convênios (FR 02) até o limite dos repasses efetuados, inclusive os Rendimentos de Aplicação, nos termos da Legislação vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 01 de março de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Projeto de Lei n° 02/2023, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 796, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

(AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, DA ORDEM DE R$ 800.000,00, PARA ATENDER A DEMANDA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N ° 7 9 6

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), junto a Divisão de Contabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, destinados a suplementação das seguintes dotações do orçamento e programas vigentes no exercício de 2023:

Classificação:

Programática	FR	Categoria	Ficha	Descrição	Valor R$
02.02.11.13.392.0015.2032.0000	01	3.3.90.39.00	164	Outros Serv. 3º Pessoa Jurídica	400.000,00
02.02.12.15.451.0019.1012.0000	01	4.4.90.51.00	177	Obras e instalações	400.000,00
				TOTAL	800.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para cobertura do crédito adicional suplementar que será aberto pela autorização contida no artigo 1° desta Lei serão provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, calculado de acordo com o § 1º., inciso I, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 - R$ 800.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 01 de março de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato do Contrato 25/2023 – Processo Administrativo 5.462/2022

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 25/2023, originado pela Concorrência 01/2022. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Amplitec Gestão Ambiental Ltda, CNPJ 05.386.262/0001-50. Objeto: prestação de serviços de engenharia, por empreitada e preços unitários, para promover um processo integrado e contínuo de limpeza pública no município de Saltinho/SP, com fornecimento de toda a mão de obra, veículos e equipamentos necessários. Valor Global: R$ 1.524.990,00. Prazo: até 31/12/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 01 de março de 2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021

.....

Extrato do Contrato 26/2023 – Processo Administrativo 717/2023

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 26/2023, originado pela Dispensa de Licitação 14/2023. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Maurílio Vanderci Müller MEI, CNPJ 30.277.323/0001-98. Objeto: prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade, considerando a mão de obra e os equipamentos necessários aos serviços, uma vez que os insumos e materiais necessários serão de responsabilidade do Município. Valor Global: R$ 40.000,00. Prazo Contratual: até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 01 de março de 2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PROCESSO SELETIVO 002/2022
Lista de Desistentes a Vaga de Técnica de Enfermagem por Período Determinado.

Tornamos Público a Lista de **Desistentes do Processo Seletivo** nº 002/2022 referente ao Função de Técnica de Enfermagem pôr Período Determinado.

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
38ª	KELI CRISTINA FELISBERTO	16/02/2023
39ª	JOELMA VAZ CAETANO	22/02/2023

Saltinho, 01 de março de 2023.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata

Dispensa de Licitação n.º 04/2023 – Processo Administrativo n.º 72/2023

A Câmara Municipal de Saltinho torna pública a dispensa de licitação n.º 04/2023, nos moldes do art. 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Valor R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Objeto da presente contratação: empresa para o fornecimento de programa de treinamento e desenvolvimento pessoal e profissional, realizado de forma presencial, totalizando 36 horas de treinamento. Contratada: VOZ INTERIOR MEI. Publicado no Mural da Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho/SP, 24/02/2023.

Andréia Montebelo Wenceslau Diretora Administrativa - Gestora de Contratos	Paulo Roberto da Silva Presidente

.....

Dispensa de Licitação n.º 02/2023 – Processo Administrativo n.º 70/2023

A Câmara Municipal de Saltinho torna pública a dispensa de licitação n.º 02/2023, nos moldes do art. 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Valor R$ 10.752,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Objeto da presente contratação: de empresa especializada para prestar serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os sistemas de gestão do processo legislativo, consistindo nos serviços de desenvolvimento, instalação, conversão de dados, de treinamento dos usuários, de customização, suporte, hospedagem dos dados e atualizações. Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Publicado no mural da Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho/SP, 17/02/2023.

Andréia Montebelo Wenceslau Diretora Administrativa - Gestora de Contratos	Paulo Roberto da Silva Presidente

.....

Dispensa de Licitação n.º 03/2023 – Processo Administrativo n.º 71/2023

A Câmara Municipal de Saltinho torna pública a dispensa de licitação n.º 03/2023, nos moldes do art. 24 Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Valor R$ 7.296,00 (sete mil, duzentos e noventa e seis reais). Objeto da presente contratação: empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa contemplando licença de uso de um portal web site para disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso a informação, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento

de usuários, customizações necessárias, atualizações e servidor de e-mail. Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Publicado no Mural da Câmara Municipal de Saltinho.

Saltinho/SP, 17/02/2023.

Andréia Montebelo Wenceslau **Diretora Administrativa - Gestora de Contratos**	**Paulo Roberto da Silva** **Presidente**

.....